



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Comunicação

Portaria nº 003/2014

O Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira, Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e considerando a obrigatoriedade, pela Lei 4.320/64 e Instrução Normativa 205/1988, da abertura de processo de inventário analítico, em virtude da troca de dirigente, de todos os bens tangíveis que integram o patrimônio sob responsabilidade desta unidade, **RESOLVE:**

Solicitar a todos os **SETORES, LABORATÓRIOS E PROJETOS** desta Unidade o envio da listagem dos bens patrimoniais existentes em tais espaços de ensino, pesquisa e extensão. Esta listagem deverá ser encaminhada à Comissão Interna de Inventário e Patrimônio até o dia 16 de maio de 2014.

Esta listagem deverá conter:

- a) Descrição detalhada do bem;
- b) Número de patrimônio, quando houver, ou número de série;
- c) Projeto e/ou atividade a qual o bem se vincula;
- d) Nome do responsável pela guarda;
- e) Estado ou condição atual: bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.
- f) Outros elementos julgados necessários.

Juiz de Fora (MG), 04 de Abril de 2014.

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira
Diretor da Faculdade de Comunicação
Universidade Federal de Juiz de Fora